

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 228/2013 – São Paulo, terça-feira, 10 de dezembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50271/09-UMED - AQUILES FERNANDES RIBEIRO, no dia 29.11.2013;
- 50312/05-UMED - IEDA APARECIDA LIMA, no dia 29.11.2013;
- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no período de 27.11 a 29.11.2013;
- 50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 02.12 a 13.12.2013;
- 50499/01-UMED - RONALDO CANDIDO DE CARVALHO, nos dias 02.12 e 03.12.2013;
- 50239/05-UMED - SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA, nos dias 28.11 e 29.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50237/04-UMED - GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 02.12 a 19.12.2013;
- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no dia 29.11.2013;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 02.12.2013;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no período de 02.12 a 06.12.2013;
- 50239/05-UMED - SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA, no dia 02.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02571/96-UMED - FABIO CARDOSO MARQUES, no período de 01.12 a 06.12.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no período de 18.11 a 22.11.2013;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 28.11 e 29.11.2013;
- 07986/95-UMED - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 29.11.2013.

ATO Nº 12.048, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 248/2013,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 9/12/13, o item II do Ato 11.727/13.

II - Designar a MM^a. Juíza da 10^a Vara Cível - SP, Dr^a. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para, com prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora da Central de Conciliação de São Paulo, a partir de 9/12/13. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.051, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado 4/12/13,

RESOLVE:

Convocar as Meritíssimas Juízas, abaixo nominadas para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências da VIII Semana Nacional de Conciliação, a serem realizadas no Parque da Água Branca, em São Paulo, no período de 4 a 6/12/13:

- SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO

- GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.052, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.046/13 para fazer constar o dia 4/12/13 na parte que convocou o MM. Juiz da 9^a Vara Cível - SP, Dr. CIRO BRANDANI FONSECA para atuar nas audiências da VIII Semana Nacional de Conciliação, realizadas no Parque da Água Branca, em São Paulo.

II - Convocar a MM^a. Juíza da 2^a Vara-Gabinete de Sorocaba - SP, Dr^a. FLÁVIA DE TOLEDO CERA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação de Sorocaba na Semana Nacional de Conciliação, no dia 5/12/13.

III - Tornar sem efeito o Ato 12.000/13, na parte que cessou a designação do MM. Dr. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR para atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Osasco.

IV - Cessar, a partir de 30/9/13, o Ato 11.184/12 na parte que designou o MM. Dr. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR para atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Portaria nº 7346, de 5 de dezembro de 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7295/2013-Pres para interromper nos dias 9 e 10/12/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA marcadas para 18/11 a 17/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Ato nº 12049, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 15/2013-GABAN, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 11ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. SIMONE SCHRODER RIBEIRO para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 7/1 a 8/3/2014, em decorrência de férias do E. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ NABARRETE NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Ato nº 12053, de 5 de dezembro de 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o requerimento datado de 3/12/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 11.978/2013-Pres para constar na convocação da MMª. Juíza Federal da 6ª Vara Previdenciária - SP, Drª. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, nos dias 9 e 10/12/2013, em decorrência da participação da E. Desembargadora Federal Drª.

CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA no Congresso Internacional de Direito Ambiental.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Portaria nº 2.012, de 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a inauguração da nova Sede da Subseção Judiciária de Taubaté, consoante Ofício nº 034/2013 - Dir (processo SEI nº 022026-72.2013.4.03.8000);

considerando a implantação, nos termos do Provimento CJF3ªR nº 396, de 02 de dezembro de 2013, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 21ª Subseção Judiciária em Taubaté.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, no período de 12 a 19 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 07 de janeiro de 2014, terça-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 12 a 19 de dezembro de 2013.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATA DA 348ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, em substituição à sessão ordinária do dia vinte e um de novembro do corrente ano, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional), Therezinha Cazerta e Johansom di Salvo (Membros Efetivos).

Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 347ª Sessão Ordinária, de 07 de novembro de 2013, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato n. 12.439**, de 17 de outubro de 2013, que no item I cessou, a partir de 21/10/13, o Ato 12.179/13 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. Marisa Claudia Gonçalves Cucio para atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e no item II designou a MMª. 2ª Juíza da 1ª Turma do Juizado/SP, Drª. Raecler Baldresca para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, a partir de 21/10/13 e o **Ato n. 12.483**, de 8 de novembro de 2013, que no item I designou os Juízes mencionados no referido ato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível, a partir de 25/10/13 e no item II designou o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campinas/SP, Dr. Haroldo Nader para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 31/10/13.

Às dezessete horas e trinta minutos, retirou-se da sala de julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente passando a Presidência da sessão à Excelentíssima Desembargadora Federal Salette Nascimento.

Após, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2013.03.0076

Interessado : Active Engenharia Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de multa referente ao contrato 08.215.10.10

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2013.03.0116

Interessado : MB Comércio de Envelopes Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de advertência

referente à ata de registro de preços n. 12.520.10.11

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0001695-69.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001705-16.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001713-90.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001716-45.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001800-46.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001837-73.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001953-79.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 15ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001956-34.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 16ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001961-56.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001976-25.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001981-47.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002101-90.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002103-60.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002104-45.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002158-11.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005316-74.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005319-29.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005320-14.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005321-96.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005323-66.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005324-51.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 8ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005325-36.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 9ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005326-21.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 10ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005327-06.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 11ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005328-88.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 12ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007300-93.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007311-25.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Santos /SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008092-47.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008093-32.2013-4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008095-02.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008096-84.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008097-69.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008116-75.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008117-60.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008118-45.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008120-15.2013.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Taubaté/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Em continuidade, o Conselho referendou, à unanimidade, as **Portarias CORE nº 1.351 e nº 1.369**, de 25 de outubro e 11 de novembro de 2013, respectivamente, que alteraram a Portaria CORE nº 1.140/2013 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias, para modificar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação das Varas Federais de Presidente Prudente e de Assis, Vara Federal e Juizado Especial Federal de Ourinhos e Vara Federal de Itapeva, todas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2009.03.0203

Interessado : Wilson Pereira Júnior

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Corregedor Regional.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Johonsom di Salvo retirou de pauta o Processo Administrativo n. 2012.03.0198, e na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2010.03.0121

Interessado : Elevadores Atlas Schindler S/A

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão da Diretora do Foro que aplicou penalidade de advertência.

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2011.03.0004

Interessado : AMDATA Peças e Serviços de Informática Ltda

Assunto : Processo Administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou as penalidades de multa contratual e suspensão no direito de licitar e contratar com a administração.

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao reexame necessário, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.03.0254

Interessado : Telecomunicações de São Paulo S/A TELESP (Telefônica Brasil)

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que aplicou penalidade de multa - contrato 04.282.10.03

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.03.0263

Interessado : NN Administração de Bens Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência referente ao contrato n. 07.055.10.12

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao reexame necessário, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e três minutos, a Excelentíssima Senhora Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Erica Nozaki), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/12/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0022261-39.2013.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 29/11 a 5/12/2013.”

ATO Nº 12.521, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 75/2009-Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 105/13, desta Corte,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico datado de 2/12/13,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao MM. Juiz da 10ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RENATO LOPES BECHO dos encargos jurisdicionais, para auxiliar nos trabalhos do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, no período de 5 a 19/12/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.523, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 3/12/13, “ad referendum”,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 5/12/13, o Ato 12.207/13 na parte que designou:

- a MMª. Drª. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

- a MMª. Drª. CLÁUDIA HILST MENEZES para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

II - Designar a MMª. Juíza da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 5/12/13.

III - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. KÁTIA HERMÍNIA MARTINS LAZARANO RONCADA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substitua do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 5/12/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

Alterar o Ato 12.514/13 para constar “Coordenador Substituto do Fórum Criminal” na designação do MM. Juiz da 5ª Vara Criminal - SP, Dr. SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Portaria core nº 1395, de 3 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1308/2013 para interromper, a partir de 6/12/2013, por necessidade de serviço, o saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias da Magistrada KYU SOON LEE marcado para 28/11 a

19/12/2013 e incluir o saldo de 14 (quatorze) dias para 7 a 20/1/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Portaria core nº 1396, de 3 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Magistrada DEBORA CRISTINA THUM de 30/1 a 28/2/2014 para 17/3 a 15/4/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Portaria CORE nº 1397, de 4 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 30/1/2014, por necessidade de serviço, as férias da Magistrada DIANA BRUNSTEIN marcadas para 7/1 a 5/2/2014 e incluir o saldo de 7 (sete) dias para 9 a 15/4/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 29 do Regimento Interno do TRF-3ª Região, *ad referendum* do Plenário desta Corte,

Considerando a necessidade de atualização da Resolução nº 102, de 12/12/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17/12/2012,

RESOLVE:

PUBLICAR a Ordem de Antiquidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste E. Tribunal, servindo para os necessários registros administrativos:

CLAS.	NOME	POSSE NO TRF	ANTIGUIDADE CARREIRA	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG FUNC
1.	MÁRCIO JOSÉ DE MORAES	30.3.89	27.2.76	19º	29.3.45	8
2.	DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	30.3.89	5.9.84	4º	28.12.46	14
3.	PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	4.8.95	5.9.84	27º	3.4.50	21
4.	ANDRÉ NABARRETE NETO	4.8.95	23.2.87	15º	11.12.53	23
5.	MARLI MARQUES FERREIRA	4.8.95	26.2.88	10º	17.4.49	24
6.	MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO	19.12.95	26.2.88	61º	6.1.45	30
7.	NEWTON DE LUCCA	27.6.96	Advogado		9.10.47	31
8.	OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR	21.5.97	26.2.88	29º	25.8.56	32
9.	FÁBIO PRIETO DE SOUZA	24.4.98	11.4.91	5º	25.11.61	33
10.	CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES	14.8.98	Ministério Público Federal		5.6.54	34
11.	THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2.10.98	26.2.88	15º	16.6.60	35
12.	MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	27.1.99	22.10.92	5º	6.8.64	36
13.	NERY DA COSTA JÚNIOR	17.6.99	Advogado		7.8.60	37
14.	ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI	13.6.2002	26.2.88	40º	12.8.45	38
15.	LUIS CARLOS HIROKI MUTA	13.6.2002	1.2.95	1º	23.4.67	39
16.	CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	12.7.2002	Ministério Público Federal		15.6.53	40
17.	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	13.9.2002	26.2.88	42º	8.6.55	41
18.	LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	13.9.2002	22.10.92	4º	8.12.56	42
19.	NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	7.1.2003	1.2.95	3º	29.12.66	44
20.	SÉRGIO DO NASCIMENTO	2.4.2003	26.8.88	75º	21.7.56	45

21.	ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW	21.5.2003	17.10.91	6º	20.1.62	50
22.	NELSON BERNARDES DE SOUZA	21.5.2003	17.10.91	7º	21.9.44	51
23.	WALTER DO AMARAL	21.5.2003	1.2.95	15º	17.12.44	54
24.	LUIZ DE LIMA STEFANINI	6.10.2003	Ministério Público Federal		7.12.47	55
25.	LUIZ PAULO COTRIM GUIMARÃES	6.10.2003	Advogado		4.9.58	56
26.	MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO	6.10.2003	Advogado		20.8.62	57
27.	ANTONIO CARLOS CEDENHO	15.6.2004	Advogado		4.12.48	61
28.	MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA	1.7.2010	17.10.91	9º	27.11.46	63
29.	JOSÉ MARCOS LUNARDELLI	1.7.2010	12.11.93	6º	3.12.66	64
30.	DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	22.12.2010	12.11.93	4º	26.9.63	65
31.	FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	28.01.2011	17.10.91	8º	13.2.64	66
32.	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	24.02.2012	Ministério Público Federal		18.11.70	67
33.	NINO OLIVEIRA TOLDO	24.04.2013	17.10.91	11º	8.9.64	68
34.	MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	24.04.2013	2.12.96	17º	21.10.63	69
35.	TORU YAMAMOTO	04.10.2013	17.10.91	12º	15.04.54	70
36.	MARCELO MESQUITA SARAIVA	04.10.2013	17.10.91	13º	28.09.59	71
37.	TÂNIA REGINA MARANGONI	04.10.2013	17.10.91	16º	01.09.63	72
38.	LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	04.10.2013	22.10.92	13º	28.01.65	73
39.	DAVID DINIZ DANTAS	04.10.2013	10.03.93	1º	03.01.56	74

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos nº 2010.03.0147,

R E S O L V E homologar “ad referendum” do Tribunal Pleno desta Corte a Antiguidade dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Terceira Região, nos termos do anexo infra.

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DA TERCEIRA REGIÃO

JUÍZES FEDERAIS

	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO	REGISTRO FUNCIONAL
1.	ODILON DE OLIVEIRA	23.2.87 (J.F. em M.T.) 4.10.88 (remoção p/MS)	23.2.87 4.10.88	IV CONC TFR	19º	26.2.49	021
2.	MAURICIO YUKIKAZU KATO	17.10.91 (J.F.Subs.) 11.10.94	17.10.91 11.10.94	I CONC	14º	8.1.62	061
3.	GILBERTO RODRIGUES JORDAN	17.10.91 (J.F.Subs.) 11.10.94	17.10.91 11.10.94	I CONC	18º	31.7.59	065
4.	WILSON ZAUHY FILHO	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	1º	21.11.60	067
5.	ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	11º	18.9.61	074
6.	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	14º	18.10.62	077

7.	VICTORIO GIUZIO NETO	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	15°	8.5.48	078
8.	JOÃO BATISTA GONÇALVES	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	16°	20.10.46	079
9.	ALI MAZLOUM	22.10.92 (J.F.Subs.) 18.5.95	22.10.92 18.5.95	II CONC	20°	13.3.60	082
10.	ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96	22.10.92 4.6.96	II CONC	18°	14.2.64	080
11.	JEAN MARCOS FERREIRA	22.10.92 (J.F.Subs.) 4.6.96	22.10.92 4.6.96	II CONC	24°	27.10.62	086
12.	SILVIA MARIA ROCHA	22.10.92 (J.F.Subs.) 11.11.96	22.10.92 11.11.96	II CONC	19°	10.11.57	081
13.	AROLDO JOSÉ WASHINGTON	12.11.92 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.92 11.11.96	II CONC	17°	5.7.58	088
14.	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	1°	7.10.66	090
15.	SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	2°	8.10.64	091
16.	FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	7°	22.1.54	096
17.	RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	8°	28.3.63	097

18.	MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA	12.11.93 (J.F.Subs.) 11.11.96	12.11.93 11.11.96	III CONC	11°	8.9.64	100
19.	ROBERTO SANTORO FACCHINI	12.11.93 (J.F.Subs.) 5.6.97	12.11.93 5.6.97	III CONC	10°	27.3.59	099
20.	CIRO BRANDANI FONSECA	12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97	12.11.93 3.9.97	III CONC	13°	7.6.66	102
21.	ADENIR PEREIRA DA SILVA	12.11.93 (J.F.Subs.) 3.9.97	12.11.93 3.9.97	III CONC	14°	4.4.63	103
22.	HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	1.2.95 (J.F.Subs.) 3.9.97	1.2.95 3.9.97	IV CONC	2°	8.3.67	106
23.	ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	1.2.95 (J.F.Subs.) 3.9.97	1.2.95 3.9.97	IV CONC	5°	22.1.64	109
24.	RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	7°	27.11.65	111
25.	PAULO SÉRGIO DOMINGUES	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	8°	6.1.66	112
26.	DJALMA MOREIRA GOMES	1.2.95 (J.F.Subs.) 7.11.97	1.2.95 7.11.97	IV CONC	9°	17.2.49	113
27.	VALTER ANTONIASSI MACCARONE	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	10°	14.6.62	114
28.	AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	13°	27.12.48	116

29.	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	1.2.95 (J.F.Subs.) 29.5.98	1.2.95 29.5.98	IV CONC	14°	31.1.62	117
30.	CARLOS ALBERTO LOVERRA	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	17°	13.2.64	120
31.	CÉSAR DE MORAES SABBAG	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	18°	25.6.66	121
32.	ROBERTO MODESTO JEUKEN	1.2.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	1.2.95 23.11.98	IV CONC	19°	19.11.57	122
33.	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	1°	2.3.70	123
34.	JOSÉ CARLOS FRANCISCO	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	2°	25.5.65	124
35.	MÁRCIO SATALINO MESQUITA	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	3°	11.12.62	125
36.	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	4°	2.3.65	126
37.	SERGIO NOJIRI	30.11.95 (J.F. Subs.) 23.11.98	30.11.95 23.11.98	V CONC	5°	18.1.65	127
38.	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	6°	29.10.64	128
39.	AUDREY GASPARINI	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	7°	18.9.67	129

40.	JOÃO EDUARDO CONSOLIM	30.11.95 (J.F.Subs.) 16.4.99	30.11.95 16.4.99	V CONC	10°	11.5.63	132
41.	HERALDO GARCIA VITTA	6.12.99 (permuta)	6.12.99	III CONC TRF/4ª R.	4°	18.2.61	239
42.	PAULO CESAR CONRADO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	8°	21.3.69	130
43.	ELIZABETH LEÃO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	9°	18.8.50	131
44.	PAULO RICARDO ARENA FILHO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	11°	26.1.64	133
45.	DASSER LETTIÈRE JUNIOR	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	13°	21.2.65	135
46.	VALDECI DOS SANTOS	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	14°	8.8.51	136
47.	RENATO TONIASSO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	15°	22.12.54	137
48.	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	16°	3.4.64	138
49.	JANETE LIMA MIGUEL	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	17°	25.3.65	139
50.	SIMONE SCHRODER RIBEIRO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	18°	23.5.66	140

51.	DÊNIO SILVA THE CARDOSO	30.11.95 (J.F.Subs.) 19.1.2000	30.11.95 19.1.2000	V CONC	19°	10.1.69	141
52.	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	1°	17.5.63	142
53.	LEILA PAIVA MORRISON	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	2°	14.10.63	143
54.	RAUL MARIANO JÚNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	3°	8.5.66	144
55.	HIGINO CINACCHI JUNIOR	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	4°	20.4.58	145
56.	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	5°	8.8.68	146
57.	CLÉCIO BRASCHI	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	6°	25.4.70	147
58.	UILTON REINA CECATO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	7°	25.4.70	148
59.	ROSANA FERRI	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	8°	14.1.69	149
60.	JOSÉ CARLOS MOTTA	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	9°	20.4.53	150
61.	RENATO LOPES BECHO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	10°	19.3.67	151

62.	DIANA BRUNSTEIN	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	12°	20.10.70	153
63.	RENATA ANDRADE LOTUFO	2.12.96 (J.F.Subs.) 19.1.2000	2.12.96 19.1.2000	VI CONC	14°	16.10.70	154
64.	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	16°	29.6.56	156
65.	ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	18°	18.10.65	158
66.	NEWTON JOSÉ FALCÃO	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	19°	25.6.57	159
67.	CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	20°	10.12.67	160
68.	TATIANA RUAS NOGUEIRA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	22°	6.9.69	162
69.	LEONARDO SAFI DE MELO	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	24°	11.11.66	164
70.	LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	26°	13.6.61	165
71.	CLAUDIO ROBERTO CANATA	2.12.96 (J.F.Subs.) 9.6.2000	2.12.96 9.6.2000	VI CONC	28°	10.3.59	167
72.	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.12.96 7.12.2000	VI CONC	27°	2.6.68	166

73.	MARISA VASCONCELOS	2.12.96 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.12.96 7.12.2000	VI CONC	30°	19.8.58	169
74.	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	16.6.97 (remoção J.F.Subs.) 7.12.2000	16.6.97 7.12.2000	IV CONC TRF/4ª	30°	9.9.68	170
75.	MARCELO GUERRA MARTINS	2.3.98 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.3.98 7.12.2000	VII CONC	1°	16.1.70	171
76.	CARLOS EDUARDO DELGADO	2.3.98 (J.F.Subs.) 7.12.2000	2.3.98 7.12.2000	VII CONC	7°	21.8.71	177
77.	LESLEY GASPARINI	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	2°	14.5.62	172
78.	RODRIGO ZACHARIAS	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	3°	22.4.70	173
79.	ALEXANDRE SORMANI	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	5°	23.1.71	175
80.	ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	2.3.98 (J.F.Subs.) 5.4.2001	2.3.98 5.4.2001	VII CONC	13°	18.8.61	182
81.	VANESSA VIEIRA DE MELLO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	6°	8.1.70	176
82.	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	8°	16.10.67	178
83.	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	11°	15.7.53	180

84.	VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2.3.98 (J.F.Subst.) 10.12.2001	2.3.98 10.12.2001	VII CONC	14°	29.6.71	183
85.	MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	10°	27.2.64	179
86.	ANDRÉA BASSO	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	12°	19.7.66	181
87.	FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	22°	21.10.68	191
88.	HONG KOU HEN	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	23°	12.3.71	192
89.	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2.3.98 (J.F. Subst.) 19.9.2002	2.3.98 19.9.2002	VII CONC	24°	10.8.69	193
90.	GISELLE DE AMARO E FRANÇA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	16°	15.1.72	185
91.	ROSANA CAMPOS PAGANO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	19°	11.3.72	188
92.	LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	20°	6.6.69	189
93.	ELIANA PARISI E LIMA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	21°	18.6.64	190
94.	DANIELA MIRANDA BENETTI	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	25°	9.8.70	194

95.	MARIA ISABEL DO PRADO	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	26°	2.2.66	195
96.	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2.3.98 (J.F. Subst.) 22.3.2004	2.3.98 22.3.2004	VII CONC	27°	19.3.68	196
97.	RENATO BARTH PIRES	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	1°	14.4.71	198
98.	MARCELO SOUZA AGUIAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	2°	17.12.61	199
99.	MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	3°	3.11.64	200
100.	LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	4°	17.10.69	201
101.	ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	5°	2.10.65	202
102.	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	7°	17.10.62	204
103.	ALESSANDRO DIAFERIA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	8°	15.12.71	205
104.	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	11°	30.4.59	208
105.	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	13°	10.10.71	210

106.	KYU SOON LEE	24.9.99 (J.F. Subst.)	24.9.99	VIII CONC	14°	9.12.72	211
107.	WILSON PEREIRA JUNIOR	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	15°	15.5.69	212
108.	SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	17°	5.9.70	214
109.	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO	24.9.99 (J.F. Subst.) 22.3.2004	24.9.99 22.3.2004	VIII CONC	23°	1.1.68	220
110.	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	6°	28.12.64	203
111.	OMAR CHAMON	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	9°	16.7.65	206
112.	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	10°	31.1.71	207
113.	ALEXANDRE CASSETTARI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	12°	29.4.70	209
114.	VALÉRIA CABAS FRANCO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	16°	19.9.68	213
115.	PAULO LEANDRO SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	18°	15.2.67	215
116.	ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	20°	29.10.70	217

117.	MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	21°	22.9.71	218
118.	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	22°	14.10.72	219
119.	RAECLER BALDRESCA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	24°	22.8.72	221
120.	ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	25°	4.9.69	222
121.	DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	26°	4.4.62	223
122.	LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	27°	19.5.72	224
123.	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	29°	15.4.68	226
124.	FABIOLA QUEIROZ	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	30°	5.6.71	227
125.	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	31°	3.10.72	228
126.	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	32°	21.4.70	229
127.	MARCELO DUARTE DA SILVA	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	33°	3.5.73	230

128.	SIDMAR DIAS MARTINS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	34°	9.8.57	231
129.	SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	35°	4.4.70	232
130.	JOSÉ DENILSON BRANCO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	36°	30.1.67	233
131.	DALTON IGOR KITA CONRADO	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	37°	27.5.66	234
132.	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	38°	1.8.67	235
133.	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	39°	25.7.68	236
134.	DENISE APARECIDA AVELAR	24.9.99 (J.F. Subst.) 9.1.2006	24.9.99 9.1.2006	VIII CONC	41°	18.8.66	238
135.	CARLA ABRANTKOSKI RISTER	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	1°	8.6.66	240
136.	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	2°	10.5.74	241
137.	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	3°	30.12.71	242
138.	PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	4°	8.1.72	243

139.	CLAUDIA HILST MENEZES	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	5°	30.7.68	244
140.	PAULO ALBERTO SARNO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	6°	10.12.63	245
141.	LUI S ANTÔNIO ZANLUCA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	8°	13.6.69	247
142.	ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	9°	29.7.61	248
143.	MIGUEL FLORESTANO NETO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	10°	7.2.71	249
144.	MARCIA UEMATSU FURUKAWA	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	11°	15.11.72	250
145.	JAIRO DA SILVA PINTO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	12°	26.3.63	251
146.	KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	13°	11.3.69	252
147.	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	14°	11.6.58	253
148.	JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	16°	26.1.70	255
149.	MASSIMO PALAZZOLO	25.8.2000 (J.F. Subst.) 9.1.2006	25.8.2000 9.1.2006	IX CONC	17°	14.8.62	256

150.	LISA TAUBEMBLATT	22.8.2002 (J.F. Subst.) 9.1.2006	22.8.2002 9.1.2006	X CONC	13°	5.8.67	271
151.	ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	10.7.2006 (permuta)	10.7.2006	VII CONC TRF/2ª R.	20°	27.10.69	335
152.	JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO	22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008	22.8.2002 7.1.2008	X CONC	17°	15.8.67	275
153.	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO	22.8.2002 (J.F. Subst.) 7.1.2008	22.8.2002 7.1.2008	X CONC	18°	24.4.73	276
154.	TATIANA CARDOSO DE FREITAS	8.9.2008 (permuta)	8.9.2008	VIII CONC TRF/3ªR	40°	22.6.72	382
155.	FERNANDO MARCELO MENDES	22.8.2002 (J. F. Subst.) 13.10.2009	22.8.2002 13.10.2009	X CONC	9°	7.11.71	267
156.	MAURO SPALDING	10.6.2011 (remoção)	10.06.2011	IX CONC TRF/4ªR	17°	11.01.72	408
157.	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	10.9.2001 (permuta) 05.03.2012	10.9.2001 05.03.2012	VII CONC TRF/2ª R	7°	26.10.61	258
158.	CAIO MOYSÉS DE LIMA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	1°	15.11.74	259
159.	FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	2°	27.11.69	260
160.	KATIA HERMINIA MARTINSLAZARANO RONCADA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	10°	9.8.74	268
161.	MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.20012 05.03.2012	X CONC	11°	16.4.73	269

162.	LIN PEI JENG	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	14°	26.5.73	272
163.	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	20°	8.4.56	278
164.	JOSÉ LUIZ PALUDETTO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	22°	31.3.64	280
165.	SERGIO HENRIQUE BONACHELA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	23°	3.3.61	281
166.	GILBERTO MENDES SOBRINHO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 05.03.2012	22.8.2002 05.03.2012	X CONC	24°	2.10.73	282
167.	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	3.3.2004 (permuta J. F. Subst.) 05.03.2012	3.3.2004 05.03.2012	IX CONC TRF/4ª R.	30°	30.4.74	286
168.	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	24.9.99 (J. F. Subst.) 20.5.2013	24.9.99 20.5.2013	VIII CONC	28°	13.9.69	225
169.	FLÁVIA DE TOLEDO CERA	25.8.2000 (J. F. Subst.) 20.5.2013	25.8.2000 20.5.2013	IX CONC	18°	30.3.65	257
170.	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	3°	29.3.74	261
171.	PAULA MANTOVANI AVELINO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	5°	23.6.74	263
172.	FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	8°	30.4.73	266

173.	MÁRCIO RACHED MILLANI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	12°	3.4.64	270
174.	MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	15°	18.12.73	273
175.	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	16°	13.12.73	274
176.	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	19°	26.8.68	277
177.	HAROLDO NADER	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	21°	30.10.68	279
178.	MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	25°	25.7.72	283
179.	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	22.8.2002 (J. F. Subst.) 20.5.2013	22.8.2002 20.5.2013	X CONC	26°	29.10.74	284
180.	MAÍRA FELIPE LOURENÇO	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	2°	24.9.77	288
181.	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	3°	27.6.77	289
182.	SÍLVIA MELO DA MATTA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	4°	16.11.76	290
183.	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	5°	28.11.77	291

184.	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	6°	14.9.75	292
185.	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	9°	11.3.77	295
186.	VERIDIANA GRACIA CAMPOS	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	14°	12.4.78	298
187.	DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	15°	7.11.71	299
188.	ROBERTO POLINI	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	16°	30.9.70	300
189.	FERNANDA SOUZA HUTZLER	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	18°	28.12.73	302
190.	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	10.6.2005 (J. F. Subst.) 20.5.2013	10.6.2005 20.5.2013	XI CONC	24°	9.7.77	307
191.	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	6.1.2006 (J. F. Subst.) 20.5.2013	6.1.2006 20.5.2013	XII CONC	1°	23.9.78	308

JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

1.	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	6°	4.10.73	264
2.	ALEXANDRE ALBERTO BERNO	22.8.2002	22.8.2002	X CONC	7°	26.7.73	265
3.	PETER DE PAULA PIRES	21.1.2004 (remoção)	21.1.2004	VII CONC TRF/2ª R.	5°	9.4.68	285

4.	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	13.12.2004 (remoção)	13.12.2004	VIII CONC TRF/2ª R.	8º	10.9.71	287
5.	JACIMON SANTOS DA SILVA	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	7º	11.5.73	293
6.	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	8º	6.3.77	294
7.	RONALD DE CARVALHO FILHO	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	11º	6.9.64	296
8.	GISELE BUENO DA CRUZ	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	17º	11.6.75	301
9.	CLAUDIA RINALDI FERNANDES	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	20º	6.7.74	303
10.	TANIA LIKA TAKEUCHI	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	21º	20.2.74	304
11.	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	10.6.2005	10.6.2005	XI CONC	22º	13.6.75	305
12.	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	2º	27.8.74	309
13.	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	3º	22.2.78	310
14.	EURICO ZECCHIN MAIOLINO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	4º	16.5.78	311
15.	FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	5º	3.9.73	312
16.	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	6º	27.7.79	313
17.	FABIO IVENS DE PAULI	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	7º	24.6.78	314
18.	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	8º	20.1.75	315
19.	MAURO SALLES FERREIRA LEITE	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	10º	25.05.71	316
20.	JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	11º	11.8.77	317
21.	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	12º	27.6.75	318
22.	CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	14º	24.7.76	319
23.	RONALD GUIDO JUNIOR	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	16º	5.4.73	321
24.	ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	17º	16.2.78	322
25.	ANDERSON FERNANDES VIEIRA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	19º	9.5.73	324

26.	LEANDRO GONSALVES FERREIRA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	20°	19.11.75	325
27.	RENATO DE CARVALHO VIANA	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	21°	21.9.76	326
28.	MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	22°	12.11.76	327
29.	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	25°	16.9.78	330
30.	JOSE TARCISIO JANUARIO	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	26°	24.8.61	331
31.	GILSON PESSOTTI	6.1.2006	6.1.2006	XII CONC	27°	18.2.64	332
32.	DANIELA PAULOVICH DE LIMA	3.3.2006 (permuta)	3.3.2006	IX CONC TRF/1ª R.	43°	2.9.70	334
33.	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	26.9.2006 (permuta)	26.9.2006	VIII CONC TRF/1ª R.	2°	5.12.68	336
34.	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	29.9.2006 (remoção)	29.9.2006	IX CONC. TRF/1ª R.	34°	6.12.64	337
35.	MARCOS ALVES TAVARES	24.11.2006 (permuta)	24.11.2006	IX CONC. TRF/1ª R.	32°	14.8.69	338
36.	MARCIO FERRO CATAPANI	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	1°	26.12.78	339
37.	FLETCHER EDUARDO PENTEADO	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	2°	8.4.73	340
38.	MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	3°	23.5.77	341
39.	LUCIANA JACÓ BRAGA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	4°	6.9.75	342
40.	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	6°	18.6.79	344
41.	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	7°	31.7.79	345
42.	LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	8°	4.3.75	346
43.	ANITA VILLANI	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	10°	17.4.79	348
44.	FABIANO LOPES CARRARO	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	11°	23.10.79	349
45.	ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	12°	16.11.74	350
46.	MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	14°	3.3.75	352

47.	IVANA BARBA PACHECO	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	16°	6.7.64	353
48.	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	17°	26.12.76	354
49.	GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	18°	29.7.80	355
50.	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	19°	16.5.74	356
51.	EDEVALDO DE MEDEIROS	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	20°	17.2.72	357
52.	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	21°	9.10.80	358
53.	SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	24°	2.10.72	360
54.	RONALDO JOSÉ DA SILVA	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	25°	25.12.75	361
55.	PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	26°	26.1.73	362
56.	RICARDO UBERTO RODRIGUES	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	27°	9.12.75	363
57.	LEONORA RIGO GASPAR	5.1.2007	5.1.2007	XIII CONC	28°	5.10.77	364
58.	ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	6.8.2007 (permuta)	6.8.2007	IX CONC. TRF/1ª R	50°	5.2.72	365
59.	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	28°	7.4.76	366
60.	GUILHERME ANDRADE LUCCI	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	29°	4.12.76	367
61.	MARILAINE ALMEIDA SANTOS	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	32°	12.7.74	368
62.	JANIO ROBERTO DOS SANTOS	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	35°	7.2.59	370
63.	RENATO CÂMARA NIGRO	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	37°	29.6.74	371
64.	JOÃO BATISTA MACHADO	27.8.2007	27.8.2007	XII CONC	38°	1.8.62	372
65.	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	29°	9.8.71	373
66.	ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	30°	28.1.78	374
67.	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	31°	3.4.78	375
68.	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	32°	12.2.79	376

69.	FABIO RUBEM DAVID MÜZEL	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	34°	30.10.73	378
70.	MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	35°	2.1.78	379
71.	FERNANDA CARONE SBORGIA	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	36°	25.10.74	380
72.	ADRIANA DELBONI TARICCO	27.8.2007	27.8.2007	XIII CONC	38°	7.3.77	381
73.	MARCELO COSTENARO CAVALI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	1°	8.11.80	383
74.	MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	2°	25.12.71	384
75.	MÁRCIO ASSAD GUARDIA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	3°	28.6.78	385
76.	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	4°	2.4.81	386
77.	TIAGO BOLOGNA DIAS	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	6°	15.2.82	388
78.	TATIANA PATTARO PEREIRA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	7°	19.3.76	389
79.	ELIANE MITSUKO SATO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	8°	1.12.78	390
80.	OSIAS ALVES PENHA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	9°	8.10.75	391
81.	DEBORA CRISTINA THUM	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	10°	18.6.75	392
82.	FABIANA ALVES RODRIGUES	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	12°	26.8.74	393
83.	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	13°	11.9.78	394
84.	RODINER RONCADA	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	14°	25.7.69	395
85.	ADRIANA GALVÃO STARR	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	15°	14.5.81	396
86.	PAULO BUENO DE AZEVEDO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	16°	19.5.78	397
87.	BRUNO CÉSAR LORENCINI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	17°	26.6.80	398
88.	LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	18°	23.8.77	399
89.	JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	19°	21.8.82	400
90.	KARINA LIZIE HOLLER	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	21°	6.6.75	402
91.	MARCIO CRISTIANO EBERT	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	22°	1.12.76	403

92.	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	23°	4.11.63	404
93.	LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	22.4.2009	22.4.2009	XIV CONC	24°	5.3.77	405
94.	EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	25.8.2009 (permuta)	25.8.2009	IX CONC TRF/5ª R	3°	17.9.73	406
95.	RENATA COELHO PADILHA	20.9.2010 (remoção)	20.9.2010	VII CONC TRF/5ªR	12°	8.8.72	407
96.	JOSÉ RENATO RODRIGUES	10.6.2011 (remoção)	10.6.2011	XII CONC TRF/1ªR	35°	25.5.72	409
97.	GUILHERME ROMAN BORGES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	3°	30.6.79	410
98.	BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	4°	15.4.84	411
99.	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	5°	26.4.79	412
100.	FLAVIA SERIZAWA E SILVA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	6°	27.8.82	413
101.	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	7°	1.5.83	414
102.	ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	8°	10.11.81	415
103.	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	10°	23.9.76	417
104.	CAROLINA CASTRO COSTA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	11°	21.2.83	418
105.	ELIANA RITA RESENDE MAIA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	12°	4.7.81	419
106.	VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	13°	9.11.79	420
107.	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	14°	21.10.80	421
108.	ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	15°	19.10.78	422
109.	BARBARA DE LIMA ISEPPI	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	17°	11.3.85	423
110.	MARCELO JUCA LISBOA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	18°	8.7.75	424
111.	GUSTAVO BRUM	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	19°	14.2.76	425
112.	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	20°	6.6.78	426

113.	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	21°	20.11.84	427
114.	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	22°	23.8.77	428
115.	FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	23°	25.9.82	429
116.	FABIO DELMIRO DOS SANTOS	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	24°	5.6.83	430
117.	MELINA FAUCZ KLETEMBERG	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	25°	31.8.84	431
118.	FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	26°	21.1.80	432
119.	MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	27°	27.2.77	433
120.	BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	28°	12.10.79	434
121.	MARCELO LELIS DE AGUIAR	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	29°	18.9.75	435
122.	LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	30°	14.6.77	436
123.	FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	31°	24.10.81	437
124.	ANDRÉIA FERNANDES ONO	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	32°	14.1.83	438
125.	GUSTAVO CATUNDA MENDES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	33°	28.7.80	439
126.	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	34°	11.10.82	440
127.	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	22.6.2011	22.6.2011	XV CONC	35°	30.10.75	441
128.	ERICO ANTONINI	22.9.2011 (permuta)	22.9.2011	VIII CONC TRF/5ªR	19°	1.3.72	442
129.	BRUNO TAKAHASHI	15.10.2012 (remoção)	15.10.2012	XIII CONC TRF/4ªR	8°	6.5.81	443
130.	DIOGO NAVES MENDONÇA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	1°	25.9.84	444
131.	FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	2°	28.6.80	445
132.	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	3°	16.9.81	446

133.	MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	5°	12.3.82	448
134.	PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	6°	2.5.84	449
135.	PAULO CEZAR DURAN	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	7°	29.4.71	450
136.	BRUNO VALENTIM BARBOSA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	8°	26.6.85	451
137.	EMERSON JOSÉ DO COUTO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	9°	12.6.71	452
138.	PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	10°	19.10.82	453
139.	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	11°	5.12.82	454
140.	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	12°	23.5.86	455
141.	GABRIELLA NAVES BARBOSA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	13°	3.5.84	456
142.	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	15°	21.5.84	458
143.	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	16°	7.12.79	459
144.	FERNANDO NARDON NIELSEN	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	17°	13.2.83	460
145.	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	13.5.2013	13.5.2013	XVI CONC	18°	18.3.73	461
146.	HELENA FURTADO DA FONSECA	1.11.2013 (permuta)	1.11.2013	XIV CONC TRF/4ªR	19°	29.9.82	462

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 0013995-60.2013.4.03.8001-SEI
Interessado: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI - RF. 869
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, o r. despacho do Exmo. Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos do Processo nº 2011.03.0171-CJF, que indeferiu o pedido de aposentadoria especial do servidor, a r. decisão que determinou o arquivamento do Processo nº 08145/12-SEGE, e tendo em vista que o interessado não implementou o tempo de contribuição, nos termos do artigo 2º, inciso III, “a” e “b” da Emenda Constitucional nº. 41/2003, para a percepção do abono de permanência, com previsão para 05.11.2018, indefiro o pedido de abono de permanência do servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI.

Dê-se ciência à procuradora do servidor.
Ao NUAF, para providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

PROCESSO Nº 0011489-14.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Pessoal

SOLICITANTE: Arnaldo José Capelão Alves - RF 3953

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, no valor de 02 (duas) remunerações relativo ao mês de setembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para inclusão no presente exercício.
Ao NUAF e NUPA, para providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 0013784-24.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de custo

SOLICITANTE: Priscila Marie Inoue - RF 3413

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora PRISCILA MARIE INOUE, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para inclusão no presente exercício.

Ao NUAF e NUPA, para providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 0013785-09.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Pessoal

SOLICITANTE: Vaniria Miato - RF 7312

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora VANIRIA MIATO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para inclusão no presente exercício.

Ao NUAF e NUPA, para providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0246760, DE 04 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7097	RAFAEL GOMES FERREIRA	A2	A3	22.11.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7015	WAGNER DONADIO DE JESUS	A2	A3	17.10.2013
7042	CARLOS BENEDITO CORREA	A2	A3	07.11.2013

7045	DANIELA CALAMITA LAUREANO	A2	A3	07.11.2013
7046	NILTON CESAR DA SILVA	A2	A3	07.11.2013
7047	HEBER SILVA TERRA	A2	A3	07.11.2013
7048	ERIKA QUERIDO RAU	A2	A3	07.11.2013
7050	LETICIA APARECIDA PASSOS PAULINO	A2	A3	07.11.2013
7051	MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA	A2	A3	07.11.2013
7052	JORGE LUIS BICA NETO	A2	A3	07.11.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7061	ALEXANDRE SILVA SANTOS	A2	A3	07.11.2013
7064	FABIO SOUZA LIMA	A2	A3	07.11.2013
7066	RICARDO ARAUJO GARCIA	A2	A3	08.11.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6646	RUBENS GODOY SAMPAIO	A2	A3	11.01.2013
7039	JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA	A2	A3	07.11.2013
7070	MAIRA COELHO FAVIER VERNIZZI	A2	A3	16.11.2013
7071	REGINALDO DE SOUZA COELHO	A2	A3	16.11.2013
7073	ELIO PAULO CORADI	A2	A3	16.11.2013
7074	THANIRA DINIZ BATISTA	A2	A3	17.11.2013
7075	MILENA NOGUEIRA BERBEL	A2	A3	16.11.2013
7077	ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO	A2	A3	16.11.2013
7078	ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA	A2	A3	16.11.2013
7079	ROSIMEIRE PERES BALDAN	A2	A3	17.11.2013
7080	SILVANA REGINA C POSSA RODRIGUES	A2	A3	16.11.2013
7082	JOÃO CARLOS CATELAN	A2	A3	16.11.2013
7085	LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA	A2	A3	16.11.2013

7086	ANTONIO VIANNEY FDEMACEDO JUNIOR	A2	A3	16.11.2013
7090	HELEN DE CARVALHO ARTONI	A2	A3	22.11.2013
7091	FLAVIA MEDEIROS F DA SILVA	A2	A3	22.11.2013
7093	ALESSANDRA TAKAKI JOÃO DE MOURA	A2	A3	22.11.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADM., ESPEC. SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7023	MARCELO SANTOS DE SOUZA	A2	A3	24.10.2013
7059	JOSE LUIZ DE CARVALHO	A2	A3	07.11.2013
7060	ALISSON MARQUES DO ROSÁRIO	A2	A3	16.11.2013

Considerando o fechamento da folha de pagamento no mês de dezembro de 2013, autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

PROCESSO Nº 0014360-17.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Auxílio-moradia

SOLICITANTE: Priscila Marie Inoue - RF 3413

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia à servidora Priscila Marie Inoue, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Cível de São José dos Campos, nos termos dos artigos 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 0014357-62.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Auxílio-moradia

SOLICITANTE: Heloisa de Oliveira Zampieri - RF 4240

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia à servidora Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Osasco, nos termos dos artigos 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 0013684-69.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: EMÍLIA SOUZA SANTOS - RF. 4988

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora EMÍLIA SOUZA SANTOS, uma vez que a servidora ingressou regularmente no serviço público após a publicação da Emenda Constitucional nº 20/98 e cumprirá o requisito da idade, previsto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, somente em 08.12.2014.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAJ para providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 16/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão de fls. 694:

Diante de recente publicação da decisão de fls. 642/651, deixo, por hora, de apreciar as razões apresentadas pela servidora Deise Câmara Barcellos, em seu requerimento de fls. 660/692.

Primeiramente, aguarde-se o transcurso de prazo para interposição de recurso.

Após, tornem-me conclusos.

P.R.I.C.

São Paulo, 06 de dezembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Eliana Rennó Villela - OAB/SP 148.387

ATO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público que foram habilitadas para a licitação em epígrafe as empresas ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP, G.E.R. GERENCIAMENTO E PROJETO LTDA. - ME e SOLUÇÃO - PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. - EPP. Caso não haja interposição de recursos hierárquicos a Sessão de Abertura dos envelopes "Proposta" ocorrerá às 12:00 horas do dia 17/12/2013, no Edifício da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo sito à Rua Peixoto Gomide nº 768, 10º andar - Jardim Paulista- São Paulo/SP. Informações: (11) 2172-6378/82 das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 06 de dezembro de 2013.
Dímpina de Fátima Barros Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo SEI nº 0003553-35.2013.4.03.8001
Interessado: LOURIVAL GOMES BARRETO - RF. 2711
Assunto: Recurso Administrativo

Considerando que o requerente não apresentou fato novo capaz de modificar o entendimento consignado na decisão recorrida e também levando em conta a Resolução nº. 260/2013-CJF\Brasília, que suspendeu a eficácia da Resolução nº. 239/2013-CJF\Brasília, bem como a competência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região para a apreciação (juízo de admissibilidade e de mérito) do recurso, mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos e determino o encaminhamento do presente expediente ao Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0245677, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora LUCIANA BÁRBARO MOLINA DE ALMEIDA, RF 4724, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora de Apoio à Conciliação (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, a partir de 26/02/2014;
2. DESIGNAR o servidor MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO, RF 7300, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor de Apoio à Conciliação (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, a partir de 26/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0245543, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora MAGNOLIA MITSUE ARAE, RF 3977, Técnico Judiciário, do Núcleo de Administração Funcional para a Secretaria Administrativa, a partir de 18/11/2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0244828, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS, RF 3804, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Inquéritos Policiais (FC-5), da 9ª Vara Criminal, a partir de 08.01.2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 9ª Vara Criminal, de 08.01.2014 a 07.01.2015;
 2. DISPENSAR o servidor FABIO AURELIO RIGHETTI, RF 6320, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Criminal, a partir de 08.01.2014, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Inquéritos Policiais (FC-5), da 9ª Vara Criminal, de 08.01.2014 a 07.01.2015;
 3. DISPENSAR a servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO, RF 4005, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 9ª Vara Criminal, a partir de 08.01.2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Criminal, a partir de 08.01.2014,
 4. DESIGNAR a servidora ELIANE TOZADORI MARQUES, RF 7480, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara Criminal, até 30.06.2014;
 5. DESIGNAR o servidor ILAN FUNAKI, RF 7543, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara Criminal, de 01.07.2014 a 07.01.2015;
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0241931, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, RF 4078, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 21ª Vara Cível, alterar a sua lotação da 21ª Vara Cível para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 2ª Turma Recursal.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar**

Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/12/2013, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0226282, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE, RF 7494, Analista Judiciário, da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba para a 4ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 18/11/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0244776, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 194011, de 22.10.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04.11.2013, para constar:

No item XXI

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 04.11.2013;"

LEIA-SE: "..., a partir de 28.10.2013;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 0014292-67.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: IARA REGINA CAVALI SILVA - RF 1538

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora IARA REGINA CAVALI SILVA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 13.08.2013, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 13.08.2013 a 31.12.2013, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2014, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 0014362-84.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: SILVIA HELENA AFFONSO - RF 4635

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SILVIA HELENA AFFONSO, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 21.11.2013, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 21.11.2013 a 31.12.2013, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2014, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2013, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Peixoto Gomide, 768 - Bairro Bela Vista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

Portaria Nº 0236858, DE 26 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, § 1º da Resolução nº 05/08-CJF/Brasília;

CONSIDERANDO que o servidor fez jus à licença por ter completado 1º quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 04.03.05 a 02.03.10, nos termos da decisão deferida nos autos do Processo nº 0013561-71.2013.4.03.8001;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor **ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, RF 5446**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9527/97 c/c Resolução nº 05/08-CJF/Brasília, a ser usufruída no período de 05.05.14 a 02.08.14.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

	Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo , em 06/12/2013, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	---

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 182/2013, adjudicado à empresa Almir Lopes - EPP para os lotes 1 e 2.

São Paulo, 09 de dezembro de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para implantação de JEF no Fórum Federal de São Bernardo do Campo/SP. Recebimento das propostas: até 20/12/2013, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema. Recebimento das propostas: até 06/01/2014, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de dezembro de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de serralharia para fornecimento e instalação de grades de ferro para janelas e Mastros de Sinalização com corrente para estacionamento no Fórum Federal de Barretos / SP. Recebimento das propostas: até 20/12/2013, às 13h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de dezembro de 2013.
Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2013

Objeto: Aquisição de caixas de papelão reforçadas para transporte/mudança. Recebimento das propostas: até 20/12/2013, às 10h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de dezembro de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo SEI nº. 0012057-30.2013.4.03.8001

Interessada: Thelma Sentini - RF 1035

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto nos artigos 67, 97, 102, 103, inciso II, e 114 da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, combinados o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF e com o entendimento exarado pelo TCU no Acórdão nº 495/2004-Segunda Câmara, autorizo:

- a modificação do período aquisitivo do 5º anuênio, de 24.04.1995 a 09.05.1996 para 24.04.1995 a 22.04.1996, bem como o respectivo pagamento, inclusive por exercícios findos, a partir de 01.04.1996;
- a exclusão dos 405 dias em que a servidora esteve em Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, do cálculo da gratificação adicional por tempo de serviço, alterando o período aquisitivo do 6º anuênio de 10.05.1996 a 09.05.1997 para 23.04.1996 a 01.06.1998 e cancelando a concessão do 7º anuênio, dispensando a servidora da devolução das parcelas recebidas indevidamente a esse título.

Consequentemente, os anuênios incorporados pela servidora Thelma Sentini RF 1035, ficam estabelecidos conforme descrito a seguir:

Anuênio	Período Aquisitivo	Observação	Efeito Financeiro
1º	25.04.91 a 23.04.92	-	01.04.92
2º	24.04.92 a 23.04.93	-	01.04.93
3º	24.04.93 a 23.04.94	-	01.04.94
4º	24.04.94 a 23.04.95	-	01.04.95
5º	24.04.95 a 22.04.96	-	01.04.96
6º	23.04.96 a 01.06.98	<i>Desc. 405 dias</i>	01.06.98

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/12/2013, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0252658, DE 06 DE dezembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA /NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RETIFICA:

Na PORTARIA SEI Nº0237124/13, de 27 de novembro de 2013 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI - Concessão de Suprimento de Fundos ao servidor Ricardo Araújo Garcia, divulgada no Diário Eletrônico da

Justiça Federal da 3ª Região, em 28 de novembro de 2013:

Onde se lê: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

Leia - se: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 13 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/12/2013, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

SEI Nº 0014393-07.2013.4.03.8001

INTERESSADO: MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES - RF 5884

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação SECT (0250155), autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e junto ao Banco do Brasil. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/12/2013, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, abaixo:

GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA - RF 5437

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

GIUSEPPE CAMPANINI - RF 1385

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b”da Lei nº 8.112/90, abaixo:

ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA - RF 7461

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 10/12/2013 51/90

Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504
FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA - RF 6765
JOAQUIM INACIO FILHO - RF 998
JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO - RF 3173
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 2785

São Paulo, 05 de dezembro de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

Lbn/Fe

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0013951-41.2013.4.03.8001 - SEI
INTERESSADO: JAIME ASCENCIO - RF 6044
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES COMISSIONADAS

“Considerando os termos da Certidão nº 015/2010, de 28.04.2010, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor JAIME ASCENCIO - RF 6044, autorizo a averbação, nesta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelo servidor, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal, no período de 05.03.2003 a 30.06.2008, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que o servidor foi redistribuído para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 01.07.2008.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 04/12/2013, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 42/2013

A DRA. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO

EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

Considerando que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI, Analista Judiciário, RF 5828, Oficial de Gabinete, compensará o plantão realizado em 20/11/2013, no dia 19/12/2013, resolve designar para substituí-la CAROLINA CHI SHIN TONG, Técnico Judiciário, RF 5453.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2013.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13/2013

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), teve suas férias alteradas para o período de 27/11 a 06/12/2013, anteriormente marcadas para o período de 18/11 a 27/11/2013,

RESOLVE RETIFICAR, EM PARTE, a Portaria nº 02/2013 deste Juízo, em relação à substituição da referida servidora, para que passe a constar:

"CONSIDERANDO que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), está em gozo de férias no período de 27/11 a 06/12/2013,

RESOLVE designar a servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, RF 4432, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente de Gabinete (FC-04), para substituí-la no período de 27/11 a 06/12/2013."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 55/2013

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria 48/13, para que fique constando:

onde se lê: "...nos referidos períodos."
leia-se: "...de 07/01 a 16/01/2014 e de 03/02 a 12/02/2014."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 06 de dezembro de 2013

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

15ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18/2013

A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, JUÍZA FEDERAL DA 15ª VARA FEDERAL CÍVEL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO, RF 0708, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete - FC-05 a partir de 11/11/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de dezembro de 2013

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
Juíza Federal Substituta

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 30/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL, DA SETIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS FEDERAIS DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA, analista judiciário, RF 6210, para substituir as férias da servidora MIRTES ROSSI, técnico judiciário, RF 1748, oficial de gabinete, no período de 07 a 17/01/2014;

DESIGNAR a servidora MIRTES ROSSI, técnico judiciário, RF 1748, oficial de gabinete, para substituir as férias da servidora CILENE SOARES, técnico judiciário, RF 1246, diretora de secretaria, no período de 20 a 31/01/2014;

DESIGNAR o servidor BALTAHAZAR PEREZ M FILHO, técnico judiciário, RF 5879, para substituir as férias da servidora ANA REGINA MIRANDA, técnica judiciária, RF 3307, supervisora do INSS - FC5, no período de 7 a 17/01/2014.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 34/2013

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 29/13, para constar o período de férias de Fábio Antunez Spegiorin, Técnico Judiciário, RF 6043, como segue:

onde se lê: "...03/12/2013 a 12/03/2013;"

leia-se: "...03/12/2013 a 13/12/2013;"

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 6 de dezembro de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 25/2013

A Doutora Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE :

Alterar as férias do servidor Marcelo Morato Rosas, Diretor de Secretaria, RF 1.792, a partir do dia 22/11/2013, anteriormente marcadas de 22/11/2013 a 30/11/2013 (1º período de 2013); de 1º/12/2013 a 20/12/2013 (2º período de 2013); 20/01/2014 a 03/02/2014 (1º período de 2014); e 10/07/2014 a 24/07/2014 (2º período de 2014, para as seguintes datas: 27/01/2014 a 04/02/2014 e 05/02/2014 a 24/02/2014 (1º e 2º períodos de 2013); 30/06/2014 a 14/07/2014 (1º período de 2014); e 05/12/2014 a 19/12/2014 (2º período de 2014).

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, 9 de dezembro de 2013.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 22/2013

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a Portaria nº 21/2013 e de alteração no período de férias, RESOLVE

I - Retificar a portaria supramencionada, no que se refere à alteração do período de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Roseni Matko, RF 6856, de 07/01/2014 a 05/02/2014, para que seja gozado no período de 17/03/2014 a 15/04/2014, e não para que seja gozado em momento oportuno, como constou;

II - Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Rogério Ferreira Carvalho, RF 6791, de 02/12/2013 a 11/12/2013 e 14/01/2014 a 23/01/2014, para que sejam gozados nos períodos de 19/02/14 a 28/02/14 e 08/04/2014 a 17/04/2014.

III- PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 02 de dezembro de 2013

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora da

Central de Mandados

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 26/2013

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora ANDRÉA REYER, RF 5662, anteriormente designadas para o período de 05 a 14/03/2014, designando o período de 19 a 28/02/2014; bem como, o período de 26/05 a 04/06/2014, para 23/06 a 02/07/2014.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 9 de dezembro de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 15 / 2013

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES, RF 3903, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS**, encontrar-se-á de férias no período de 05/03 a 14/03/2014;

RESOLVE designar a servidora **ELENICE POLIZEL BOTELHO, RF 2715**, para substituí-la no referido período;

II - CONSIDERANDO que a servidora **ANA MÁRCIA BASÍLIO SEGISMUNDO, RF 4035, OFICIAL DE GABINETE**, encontrar-se-á de férias no período de 20/01 a 29/01/2014;

RESOLVE designar a servidora **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418**, para substituí-la no referido período;

III - CONSIDERANDO que a servidora **NILVANDA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, RF 3282, SUPERVISORA DE PROC. DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES**, encontrar-se-á de férias no período de 07/01 a 17/01/2014;

RESOLVE designar o servidor **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418**, para substituí-la no referido período;

IV - CONSIDERANDO que o servidor **WANDERLEI DE MOURA MELO, RF 3818, DIRETOR DE SECRETARIA**, encontrar-se-á de férias no período de 07/01 a 16/01/2014;

RESOLVE designar o servidor **MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, RF 3303**, para substituí-lo no referido período;

V - CONSIDERANDO que o servidor **MAURO SÉRGIO GARCIA PEREIRA, RF 3589, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROC. DE EXECUÇÕES FISCAIS**, encontrar-se-á de férias no período de 07/01 a 24/01/2014;

RESOLVE designar o servidor **ALEXANDRE FERREIRA, RF 3547**, para substituí-lo no referido período e

VI - CONSIDERANDO que o servidor **MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, RF 3303, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS**, encontrar-se-á de férias no período de 17/02 a 28/02/2014; **RESOLVE** designar a servidora **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418**, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE. Encaminhando-se cópia desta a(o) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) Diretor(a) do Foro.

Franca, 02 de dezembro de 2013.

DANIELA MIRANDA BENETTI

JUÍZA FEDERAL

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA nº 16 / 2013

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria 12/2013, referente às férias da servidora **Juliana Biasotto Feitosa Ascencio - RF 5418**, para alterar a 1ª parcela, anteriormente marcada para 07/01/2014 a 16/01/2014, **ficando para gozo no período de 18/08/2014 a 27/08/2014.**

Encaminhe-se cópia desta ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Franca, 02 de dezembro de 2013.

DANIELA MIRANDA BENETTI

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 78/2013-SE06, de 06.12.2013

Trata da retificação da Portaria nº 74/2013-SE06, de 25.11.2013.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando erro material constante na Portaria nº 74/2013-SE06, de 25.11.2013, que cuida da alteração dos períodos de férias, exercício 2014, da servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**,

RESOLVE:

RETIFICARa supramencionada Portaria, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“2ª PARCELA: de 26.06.2014 a 02.07.2014”;

LEIA-SE:

“2ª PARCELA: de 23.06.2014 a 02.07.2014”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP

PORTARIA Nº 025/2013

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

02/12/2013 a 06/12/2013 Leandro André Tamura;

09/12/2013 a 13/12/2013 Leandro André Tamura;

16/12/2013 a 19/12/2013 Leandro André Tamura.

18/11/2013 a 22/11/2013 Leandro André Tamura;

25/11/2013 a 29/11/2013 Leandro André Tamura.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

02/12/2013 a 19/12/2013 Leandro André Tamura.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 06 de dezembro de 2013

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA N.º38/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de **10/12/2013 a 19/12/2013**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **10/12/2013 a 19/12/2013**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2013.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 54/2013 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Caiuá/SP, em 06/12/2013, a fim de cumprir os mandados nº 5-02193/13, 5-02197/13 e 5-02198/13, expedidos nos autos da Ação Penal nº 0008636-73.2013.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 6 de dezembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 54/2013 JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em

primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
13 a 19/12/2013	Franca - 1ª Vara	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 1h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

SOLICITA-SE AOS SRS.ADVOGADOS A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS

0208084-81.1995.403.6104 206-EXFP 15/08/2013 17232

OAB-SP310121 - CAMILA SALGADO GOMES SP094963 MARCELO MACHADO ENE (F:32196762)

0006060-49.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 04/09/2013 17402

OAB-SP193847 - VANESSA REGINA BORGES MINEIRO (Fone: 30142193)

0002538-96.2013.403.6104 137-MEDIDA CAUTELAR 13/09/2013 17510

OAB-SP334217 - KAUE WILLMERSDORF MANOEL MARTINS (Fone: 13-32244655)

0007171-53.2013.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 16/09/2013 17541

OAB-SP226893 - AYRTON ROGNER COELHO JUNIOR (Fone: 13 3232-4417)

0200574-61.1988.403.6104 36-ACAO SUMARIA (P 02/10/2013 17691 OABSP191369E RAFAELA

P.BERTEGANI - OABSP034684 HUMBERTO CARDOSO FILHO(F:3228-9700)

0005514-23.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 03/10/2013 17708

OAB-SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES (Fone: 3221-8551)

0206173-34.1995.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 10/10/2013 17761

OAB-SP167760 - MARCOS FERNANDO SIMÕES OLMO (Fone: 13-3233-4381/13-78030030)

0201072-89.1990.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 11/10/2013 17771

OAB-SP264013 - RENATA PINI MARTINS (Fone: (13)34736602)

0004301-69.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 21/10/2013 17834

OAB-SP139622 - PEDRO NUNO BATISTA MAGINA (Fone: 13 3379.5210)

0006581-96.2001.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 21/10/2013 17836

OABSP196213E PEDRO B.AFRICANO - OABSP093357 JOSE ABILIO LOPES (F: 32322800)

0004249-20.2005.403.6104 206-EXFP 25/10/2013 17864

OAB-SP097206 - JOSE ANTONIO SARAIVA DA SILVA (Fone: 43922330)

0013471-70.2009.403.6104 25-ACAO DE USUCAPI 30/10/2013 17886

OAB-SP158383 - SANDRO EDMUNDO TOTI (Fone: (13) 3473-2037)

0008025-47.2013.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 30/10/2013 17888

OABSP199440E MAYARA IVIS A DE SOUZA-OABSP185499 LEINER SALMASO SALINAS (F:38413900)

0200033-47.1996.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 31/10/2013 17894

OABSP194412E RENATA M.RODRIGO-OABSP123479 LUIS ANTONIO NASCIMENTO CURI

(F:30412035)

0000997-14.2002.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 31/10/2013 17894

OABSP194412E RENATA M.RODRIGO-OABSP123479 LUIS ANTONIO NASCIMENTO CURI

(F:30412035)

0014459-04.2003.403.6104 206-EXFP 05/11/2013 17918

OAB-SP198512 - LUCIANO DE SIMONE CARNEIRO (Fone: (13) 3361-1661)

0006654-34.2002.403.6104 233-RTPOSSE 06/11/2013 17928

OABSP197304E PABLO MARTINS V.DA SILVA-OABSP040564 CLITO FORNACIARI JUNIOR

(F:32893344)

0007356-82.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 06/11/2013 17933

OAB-SP215643 - MARCEL TAKESI MATSUEDA FAGUNDES (Fone: 3222-3030)

0003511-56.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 06/11/2013 17934

OAB-SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO (Fone: 3821-2973 e 9621-4070)

0003949-82.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 06/11/2013 17934

OAB-SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO (Fone: 3821-2973 e 9621-4070)

0003549-39.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 07/11/2013 17944

OAB-SP134913 - MARIA LUCIA DE ALMEIDA LEITE CUSTODIO (Fone: 13 3235 9048)

0003310-06.2006.403.6104 206-EXFP 07/11/2013 17936

OABSP191369E RAFAELA P.BERTEGANI OABSP34684 HUMBERTO CARDOSO FILHO(F:3228-9700)

0206874-97.1992.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 08/11/2013 17951
OAB-SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES (Fone: (13) 3235-4517)
0205902-20.1998.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 08/11/2013 17957
OAB-SP244584 - CARLOS AUGUSTO LOPES (Fone: 13-3219-2992)
0008417-75.1999.403.6104 229-CUMSEN 11/11/2013 17966
OABSP196213E PEDRO B.AFRICANO - OABSP093357 JOSE ABILIO LOPES (F: 32322800)
0201679-05.1990.403.6104 1-ACAO CIVIL PUBL 13/11/2013 17977
OAB-SP301239 - ALLAN PETERSON LOPES SANTOS (Fone: (13)34264429)
0207881-22.1995.403.6104 148-MEDIDA CAUTELAR 14/11/2013 17985
OABSP071993 JOSE FRANCISCO PACCILLO - OABSP191592E CECI DE .QUIRINO(F:32015000)

5ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I Anº 43/2013

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, JUIZ FEDERAL NA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RETIFICA a Portaria nº 40/2013, no que se refere às férias da servidora MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE, RF 6017, para constar que:

Onde se lê: “07/01/2014 a **26**/01/2014...para 07/07/2014 a 16/07/**2013**”,

Leia-se: “07/01/2014 a **18**/01/2014...para 07/07/2014 a 16/07/**2014**”;

TORNA SEM EFEITO, ainda, parte da **Portaria nº 40/2013**, no que se refere às férias do servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843.

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 41/2013;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 05 de dezembro de 2013.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juiz Federal

P O R T A R I Anº 44/2013

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, JUIZ FEDERAL NA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço, ALTERAR as férias do servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, anteriormente marcadas para os períodos:

a) de 07/01/2014 a 16/01/2014, de 05/03/2014 a 14/03/2014 e de 22/04/2014 a 01/05/2014, **para 06/03/2014 a 25/03/2014 e 22/04/2014 a 01/05/2014;**

b) de 23/06/2014 a 22/07/2014, **para 23/06/2014 a 12/07/2014 e 17/11/2014 a 26/11/2014.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 06 de dezembro de 2013.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juiz Federal

P O R T A R I Anº 42/2013

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço, ALTERAR as férias do servidor Rolando Camargo Lopes Junior, RF 7425, anteriormente marcadas para 10/12/13 a 19/12/13, **para 17/01/2014 a 26/01/2014.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 03 de Dezembro de 2013.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 39 / 2013

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontra-se em compensação nos dias 04 e 05 de dezembro de 2013 (02 dias);

RESOLVE:

INDICAR o servidor **EMERSON FERRAZ - RF 4783, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para substituir Marcelo Garro Pereira, RF 4664, na referida Função Comissionada (CJ-03), no período acima.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2013.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 72/2013

O DOUTOR **LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO - SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 12.260, de 16 de maio de 2013, do CJF da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 37/2012 da Coordenação de Sorocaba, que dispõe sobre os Plantões;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Prontidão dos Servidores do Administrativo do Fórum Federal de Sorocaba, para quando as Subseções de Itapeva, Osasco ou Registro encontrarem-se de Plantão, no período de 06/12/2013 a 19/12/2013, como segue:

Período	Servidor
06/12/2013 a 13/12/2013	Gislaine de Cássia Lourenço Santana
13/12/2013 a 19/12/2013	Eduardo Cerqueira Roberto

II - O servidor escalado ficará de prontidão, atendendo pelo celular do plantão (15) 99121-9223, para fins de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência, na forma descrita pelo inciso 2 do artigo 4º da Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Sorocaba, 06 de dezembro de 2013.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA
JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

DR. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA PREVIDENCIÁRIA
CÉLIA REGINA ALVES VICENTE
DIRETORA DE SECRETARIA

EDITAL
INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o preceituado no artigo 13, III, da Lei 5.010/66, o Doutor MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal da Primeira Vara Previdenciária de São Paulo, FAZ SABER que foi designado o período de 13 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2014, para a realização dos trabalhos de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nesta Primeira Vara Previdenciária de São Paulo, ressalvada eventual prorrogação, sem prejuízo do disposto no artigo 45 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região:

“Art. 45 - Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição.
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”.
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”.
- d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante a sua realização.”

Os trabalhos iniciar-se-ão com a audiência de instalação, que realizar-se-á às 13:00 horas do dia 13 de janeiro de 2014, na sala de audiências do Juízo, ficando convocados o representante do Ministério Público Federal, o representante da Advocacia Geral da União, o representante do Instituto Nacional do Seguro Social, e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, funcionários e demais pessoas interessadas, sob a presidência do MM. Juiz Federal da Vara.

Durante o período de inspeção serão recebidas reclamações, sugestões e colaborações dos membros do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Defensoria Pública da União dos Senhores Advogados e demais interessados.

O Diretor de Secretaria deverá providenciar, vinte dias antes do início da Inspeção, o recolhimento de todos os processos em poder do Ministério Público, dos Senhores Procuradores Autárquicos, dos Senhores Procuradores da Advocacia Geral da União, Defensoria Pública da União e dos Senhores Advogados.

SÃO PAULO, 09 de dezembro de 2013.

ASS. DR. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº017/2013

O **Doutor MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal da Primeira Vara Previdenciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atendendo ao disposto no art. 13, item III da Lei nº 5.010/66,

R E S O L V E :

1. Designar o período de 13 a 17 de janeiro de 2014, prorrogável por igual prazo, para a realização dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária nesta Primeira Vara Previdenciária de São Paulo, que iniciar-se-á às 13:00 horas do dia 13 de janeiro de 2014, na Sala de Audiências do Juízo, convocando-se o representante do Ministério Público Federal, o representante da Advocacia Geral da União, o representante do Instituto Nacional do Seguro Social, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, o representante da Defensoria Pública da União, funcionários e demais pessoas interessadas.
2. Durante a Inspeção serão despachadas apenas petições com pedidos de liminares, tutelas antecipadas, ações cautelares, bem como mandados de segurança e medidas de natureza urgente que importem em perecimento de direito, ficando suspensos todos os prazos processuais;
3. Nesse período de Inspeção serão recebidas reclamações, sugestões e colaborações dos membros do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, do Instituto Nacional do Seguro Social, dos senhores advogados e demais interessados;
4. O Diretor de Secretaria deverá providenciar, vinte dias antes da Inspeção, o recolhimento de todos os processos em poder do Ministério Público Federal, dos senhores procuradores Autárquicos, dos senhores Procuradores da Advocacia Geral da União, dos senhores Defensores Públicos da União e dos senhores Advogados.
5. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo, solicitando a indicação de um representante para acompanhar os trabalhos;
6. Cientifique-se, ainda, a Ordem dos Advogados do Brasil, solicitando a indicação de um representante para observar o desenvolvimento dos trabalhos de Inspeção;
7. Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral e ao Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

SÃO PAULO, 09 de dezembro de 2013.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA N.º 37, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

CONSIDERANDO ainda as alterações nos períodos de férias da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 17, de 05 de julho de 2013, e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
07/12/2013 a 13/12/2013	Margareth Ferreira Claro - RF 3423

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, nos dias de sábado, domingo e feriados, bem como no período de recesso forense, das 9h às 12h.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Taubaté/SP, 04 de dezembro de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.40/2013

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 6196 de 18/11/2010.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, durante o período de RECESSO, das 09 às 12 horas, como segue:

PERIODO	JUIZ (A) FEDERAL
De 20 a 23/12/2013	Paulo Leandro Silva
De 24 a 26/12/2013	Gustavo Catunda Mendes
De 27 a 30/12/2013	Eliana Rita Resende Maia
De 31/12/2013 a 02/01/2014	Ricardo de Castro Nascimento
De 03 a 06/01/2014	Ana Cláudia Caurel de Alencar

II - **ESTABELEECER** que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - **ESTABELEECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V - Os servidores que estiverem de plantão poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

VI - **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

VII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2013.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

A N E X O

I - **Estabelecer** a escala dos Servidores da Secretaria do **Juizado Especial Federal** para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de RECESSO 2013/2014, como segue:

PERÍODO	SERVIDORES
Dia 20/12/2013	Dircelene da Cunha
Dia 21/12/2013	Marilene Lima Calenzani
Dias 22 e 23/12/2013	Calisto Abdo Junior
Dias 24 e 25/12/2013	Mara Cristina de Melo Machado
Dias 26 e 27/12/2013	Pedro Kazuo Kojima
Dias 28 e 29/12/2013	Marcos Pereira
Dias 30 e 31/12/2013	Elizabeth Soares Barrozo
Dia 01/01/2014	Márcia Kakiuti Taniguchi
Dias 02 e 03/01/2014	Giselle Maria Coelho Barbosa Lopes
Dias 04 e 05/01/2014	Ruth de Souza
Dia 06/01/2014	Cláudia Galindo Gomes Vignoli

II - **Estabelecer** a escala dos Servidores da Secretaria da **1ª Vara Federal** para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de RECESSO 2013/2014, como segue:

PERÍODO	SERVIDORES
De 20 a 23/12/2013	Dori Lara
Dia 24/12/2013	Françoise Madeleine Claude
Dias 25 e 26/12/2013	Dana Vidal
Dia 27/12/2013	Lesley Lima Martins da Silva
Dia 28/12/2013	Renata Maria de Sousa Oliveira

III - **Estabelecer** a escala dos Servidores da Secretaria da **2ª Vara Federal** para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de RECESSO 2013/2014, como segue:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 29 e 30/12/2013	Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro
Dias 31/12/2013 e 01/01/2014	Mauro de Almeida Borges
Dia 02/01/2014	Kátia Leite de Oliveira Barros
Dia 03/01/2014	Maria Assunção Sales de Jesus
Dia 04/01/2014	Veronique Genevieve Claude
Dia 05/01/2014	Luiz Carlos Augusto Pinheiro
Dia 06/01/2014	Maria Emília de Souza Carvalho

IV - **Estabelecer** a escala de Executantes de Mandado da **Central de Mandados** para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de RECESSO 2013/2014, como segue:

PERÍODO	SERVIDORES
Dia 20/12/2013	Mariane Souza Rygaard
De 21 a 26/12/2013	Flávia Vilela Ferreira e Vanessa Martin Marquez
De 27/12/2013 a 01/01/2014	Jacelly de Oliveira Araujo
De 02/01/2014 a 06/01/2014	Mariane Souza Rygaard

Flávia Vilela Ferreira

V - **Estabelecer** a escala de Servidores do **Núcleo de Apoio Regional** para o Plantão Administrativo na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de RECESSO 2013/2014, como segue:

PERÍODO	SERVIDORES
De 20 a 28/12/2013	Valdemir Pereira de Oliveira
De 29/12/2013 a 06/01/2014	Eliane de Cássia Lopes

VI - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA N.º 056/2013

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 09 a 19/12/2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DONIZETI MIRANDA**, Analista Judiciário, RF 6010, para substituir a referida servidora no respectivo período de afastamento.

Publique-se, comunique-se, e cumpra-se.

Lins/SP, 06 de dezembro de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA N.º 64, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 40/2013 expedida pela Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabeleceu escala de plantão nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, durante o período de RECESSO,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do estabelecimento da escala de plantão com antecedência para melhor planejamento da referida atividade.

RESOLVE:

I) ESTABELECEr a escala de plantão dos servidores desta Vara Federal:

DATAS	SERVIDOR
- 24, 25 e 26 de dezembro de 2013.	- André Luis Gonçalves Nunes - RF 2283; - Rosana Di Gennaro - RF 7237; - Wagner Aparecido de Souza Teixeira - RF 5470; - Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário - Executante de Mandados - RF 2087; - Roberto Carlos de Lima - Analista Judiciário - Executante de Mandados - RF 2254, - Thiago Peres Rigotti - Analista Judiciário - Executante de Mandados - RF 7049.

<p>- 31 de dezembro de 2013, - 01 e 02 de janeiro de 2014.</p>	<p>- André Luis Gonçalves Nunes - RF 2283; - Rosana Di Gennaro - RF 7237; - Wagner Aparecido de Souza Teixeira - RF 5470; - Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário - Executante de Mandados - RF 2087; - Roberto Carlos de Lima - Analista Judiciário - Executante de Mandados - RF 2254, - Thiago Peres Rigotti - Analista Judiciário - Executante de Mandados - RF 7049.</p>
--	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2013.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 65, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 60, deste Juízo, referente à alteração das férias da servidora **EDNA APARECIDA BRANDÃO - RF 1075**, exercício 2014:

“onde se lê”: 05/03/2014 a 14/03/2014,

“leia-se”: **22/01/2014 a 31/01/2014**.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2013.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
COORDENADORIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 44/2013

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECEr a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
06 A 19/12/2013	Drº Marcelo Jucá Lisboa

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
06 a 12/12/2013	Juliana Rigo Vilar Jordão - RF 5236
13 a 19/12/2013	Renata Rigo Vilar - RF 6789

III - Plantão Judiciário dos Executantes de Mandados:

Datas	Executantes de Mandados
--------------	--------------------------------

12, 13, 14 e 15/12/2013	Erika Querido Rau - RF 7048
09, 10 e 11/12/2013	Antônio Candido Zulmires de C. Neto- RF 7517
06,07,08,16, 17, 18 e 19/12/2013	Celso Rodrigo Lopes da Cruz - RF 6520

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99450-9366.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
LIMEIRA, 6 de Dezembro de 2013.

MARCELO JUCÁ LISBOA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL ADJUNTO REGISTRO
29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL ADJUNTO
REGISTRO

EXPEDIENTE Nº 2013/6305000092

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, designo perícia médica com a Dr. ANTONI PADUA CARDOSO LEMES para o dia 16.12.2013, a ser realizada na sede do seu consultório médico, na rua RUA JOAO BATISTA POCI JR, n. 128 - CENTRO - REGISTRO-SP, devendo haver o comparecimento impreterivelmente às 09h00min. Intimem-se.”

0001080-23.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002987 - JOSE MARCELINO (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000676-69.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002986 - ORLANDO PEDRO DA SILVA (SP252914 - LUCIANA GARCIA SAMPAIO PALHARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001506-35.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002991 - FRANCISCO NEVES SANTOS (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001470-90.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002988 - LUIZA RODRIGUES DA SILVA (SP171875 - VALÉRIA CRISTINA DE BRANCO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001374-75.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002990 - ANTONIO CESAR
FALTERMEIER (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000309-45.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002985 - ADENILTO CORREIA (SP315146
- TIAGO HENRIQUE MARQUES DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000264-41.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002984 - MARIA JOSE DA SILVA
(SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
FIM.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, designo perícia médica com o Dr. MARCELO KAZUKI MURAMATSU para o dia 20.01.2013, às 10h00min a ser realizada na AV. WILD JOSÉ DE SOUZA,242 - VILA TUPY - REGISTRO(SP)- centro de Registro. Intimem-se.”

0000923-50.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002976 - HUGO KURY DA VEIGA
(SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001467-38.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002978 - NARINALVA DA COSTA
AGUIAR (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001396-36.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002977 - EVANILDE SERRA (SP177945 -
ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
(SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
FIM.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, designo perícia médica com a Dr. ANTONI PADUA CARDOSO LEMES para o dia 18.12.2013, a ser realizada na sede do seu consultório médico, na rua RUA JOAO BATISTA POZI JR, n. 128 - CENTRO - REGISTRO-SP, devendo haver o comparecimento impreterivelmente às 09h00min. Intimem-se.”

0001527-11.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002982 - MARIA HIGINA DE ARAUJO
(SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA
SILVÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO
CESAR VIEIRA MENDES)
0001354-84.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002980 - OLGA MARIA CARDOSO
SEBASTIAO (SP326388 - JOSÉ JOANES PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001524-56.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002981 - TEREZINHA MARIA DA
CONCEICAO ROGEL (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001550-54.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002983 - BRASILINA CARVALHO
ALVES (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP270787 - CELIANE SUGUINOSHITA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR
VIEIRA MENDES)
0001336-63.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002979 - HELERIA MARIA RODRIGUES
(SP226103 - DAIANE BARROS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
FIM.

0001504-65.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002993 - LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
(SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de

maio de 2012, designo perícia médica com a Dr. ANTONI PADUA CARDOSO LEMES para o dia 11.12.2013, a ser realizada na sede do seu consultório médico, na rua RUA JOAO BATISTA POCI JR, n. 128 - CENTRO - REGISTRO-SP, devendo haver o comparecimento impreterivelmente às 09h00min. Intimem-se.”

0001110-05.2006.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002989 - JOSE FRAZAO DA SILVA (SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, intimo o INSS para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a petição protocolada pela parte autora. Decorrido o prazo com ou sem manifestação, os autos serão remetidos ao magistrado (a) para conclusão. Intime-se.”

0001640-62.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002994 - ONERIO PEREIRA DOMINGUES (SP326388 - JOSÉ JOANES PEREIRA JUNIOR)

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, intimo a parte autora para que, no prazo de 30 (TRINTA) dias, apresente a cópia do processo administrativo do benefício 160.159.734-4 (fl. 06 - petição inicial). Intime-se.”

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, designo perícia médica com a Dr. ANTONI PADUA CARDOSO LEMES para o dia 13.12.2013, a ser realizada na sede do seu consultório médico, na rua RUA JOAO BATISTA POCI JR, n. 128 - CENTRO - REGISTRO-SP, devendo haver o comparecimento impreterivelmente às 09h00min. Intimem-se.”

0001209-28.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002973 - ELISABETE APARECIDA ELEUTERIO PINTO (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000891-45.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002969 - MARIA GLORIA VASSAO FERREIRA (SP307995 - VANESSA VEIGA ZUCARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001031-79.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002970 - KATIA PEREIRA MIRANDA (SP326388 - JOSÉ JOANES PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001096-74.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002975 - CLEONILDA MARIA SILVA DOS SANTOS (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001230-04.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002974 - CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA (SP257779 - RODRIGO DA CONCEIÇÃO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001092-37.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002971 - MARA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO, SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001120-05.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002972 - HELENA MARIA PADIAR MARTINEZ (SP170483 - KATIA DOMINGUES BLOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001008-36.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002992 - ROSANGELA FRANCISCO RICARDO (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

FIM.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, intimo a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, justifique e comprove, documentalmente, a impossibilidade de comparecimento na perícia médica anteriormente agendada. Intime-se.”

0001399-88.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002996 - EZEQUIEL GALDINO (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO)
0000893-15.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002995 - EDNA GONCALVES RAMOS (SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO)
FIM.

0001400-73.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305002968 - JOSE LUIS TERCOLO (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE)

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, intimo a parte autora para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente o exame solicitado pelo perito em seu laudo pericial para que possa concluí-lo definitivamente. Intime-se.”

DECISÃO JEF-7

0000540-72.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003674 - EDNILSON LEITE DOS SANTOS (SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

A parte autora deixou de comparecer à audiência designada, apesar de devidamente intimada do dia e hora para realização do ato processual.

Assim, venham-me os autos conclusos.

0002579-63.2013.4.03.6104 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003657 - LAURA MUNHOS GRANADO (SP171875 - VALÉRIA CRISTINA DE BRANCO GONÇALVES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP008105- MARIA EDNA GOUVÊA PRADO)

LAURA MUNHOS GRANADO ajuizou esta demanda em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - pleiteando o reajuste da sua caderneta de poupança, nos períodos de JUNHO DE 1987 e JANEIRO de 1989, porque, segundo alega, os índices aplicados no reajustamento da conta ficaram aquém do devido.

A ação foi distribuída originariamente, em 18.12.2008, ao Juízo da 2ª Vara Judicial Cível da Comarca de Itanhaém-SP, de onde foi remetida para a 1ª Vara Federal de Santos, com fulcro no artigo 109, inciso I, da Carta Magna, recebendo o número 0002579-63.2013.4.03.6104, que, por sua vez, remeteu o processo a este JEF, em razão da competência absoluta definida na forma do artigo 3º e incisos, da Lei nº 10.259/01, em face do exame do valor da causa.

Ciência às partes da redistribuição do feito.

Ratifico os atos anteriormente praticados.

Indefiro o pedido de expedição de ofício ao Banco Central, devendo a parte autora mesma juntar aos autos os extratos bancários com que pretende provar as suas alegações, ou provar que a instituição bancária se recusou a fornecê-los, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Acerca do tema:

..EMEN: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO. PLANOS ECONÔMICOS GOVERNAMENTAIS. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. CADERNETAS DE POUPANÇA. IMPOSSIBILIDADE DE OBRIGAR O BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN A FORNECER OS EXTRATOS ANALÍTICOS. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CONFORME PREVÊ O ART. 475-B DO CPC. 1. Caso em que se discute a possibilidade de o BACEN ser obrigado a apresentar os extratos analíticos de conta poupança, cujo montante a ser atualizado estava depositado na ocasião da implementação dos planos econômicos, como forma de instrumentalizar os cálculos que arrimam a ação de execução. 2. Nada obstante o BACEN responder pelo pagamento dos expurgos inflacionários devidos em razão dos planos econômicos, a aludida autarquia não dispõe das informações buscadas pelo credor. Isso porque ela não mantinha relação direta com os depositários, tampouco tinha acesso aos referidos extratos bancários, que permaneceram sob a responsabilidade das instituições financeiras. Logo, não existem meios hábeis para que o BACEN cumpra essa obrigação, a não ser solicitando as informações às instituições nas quais os montantes estiveram depositados, o que seria ilógico. Precedente: REsp 912.331/PR, Relator Ministro Teori Albino Zavascki, Primeira Turma, DJe 1/7/2009. 3. Poderá o credor, no entanto, obter os aludidos documentos junto às instituições depositárias, em conformidade com o que prevê o § 1º do art. 475-B do CPC. 4. Embargos de divergência providos. ..EMEN:

(ERESP 201000429641, BENEDITO GONÇALVES, STJ - PRIMEIRA SEÇÃO, DJE DATA:30/09/2011

..DTPB:.)

Intimem-se.

0000055-72.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003693 - EDSON KAZUO KONNO (SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
Venham-me os autos conclusos.

0000127-59.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003653 - APPARECIDA ALVES DA SILVA (SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

1. Converto o julgamento em diligência.

2) Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para que verifique as alegações da parte autora, quanto ao cálculo do benefício, especialmente o texto rachurado:

“Nos presentes autos, o Requerente pleiteia a revisão do seu benefício previdenciário, para que seja aplicado o disposto no artigo 29, I, da Lei 8.213/91 e o cálculo seja feito utilizando as 80% melhores contribuições, multiplicadas pelo fator previdenciário, posto que o fator previdenciária do Requerente restou positivo ou superior a 1”

3) Após, venham-me conclusos para sentença.

0000392-61.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003699 - MARIO RODRIGUES (SP171875 - VALÉRIA CRISTINA DE BRANCO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Em aditamento ao termo de homologação de acordo supra numerado (termo3691), as partes se manifestaram informando que houve equívoco, na parte referente a data de manutenção do benefício, a qual deverá ser até MAIO DE 2014, ao invés de setembro de 2015, como constou no citado termo.As partes pleiteiam seja homologado esta parte do acordo.

A seguir foi homologado o pedido supra e determinada a feitura do presente aditamento ao termo nº 3691, deste JEF.

0001146-37.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003689 - ZENAIDE SANCHES REPR. CHRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO, SP304232 - EDSON ALEIXO DE LIMA, SP270787 - CELIANE SUGUINOSHITA, SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Impossibilitada a conciliação neste ato, defiro o pleito de vista dos autos ao INSS, pelo prazo de 10 (dez) dias, após, com ou sem manifestação dê-se vista ao autor e ao MPF, pelo mesmo prazo concedido a ré.

Saem os presente intimados.

0000355-34.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305001265 - NIVAN DO VALLE VIANA (SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA, SP223167 - PAULO RODRIGUES FAIA, SP214841 - LUCIANA RODRIGUES FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

1. Vistos para despacho.

2. Em 10 (dez) dias, sob as penas da lei processual civil, comprove a parte autora que esta demanda não repete aquelas intentadas junto à 5ª VARA - FORUM FEDERAL DE SANTOS (processo 00088722020114036104), 3ª VARA - FORUM FEDERAL DE SANTOS (processo 00088730520114036104) e 6ª VARA - FORUM FEDERAL DE SANTOS (processo 00012548720124036104), conforme acusa o quadro de prevenção, trazendo aos autos as cópias das iniciais, sentenças e trânsito em julgado, se houver.

3. Após, venham-me os autos conclusos para verificação de eventual coisa julgada material ou litispendência.

4. Intime-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 068/2012 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

I - **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **26 a 28/12/2013**, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

- a) **Angela Barbara Amaral d'Amore**, Diretora de Secretaria;
- b) **Alexandre D'Elia**, Auxiliar Especializado;
- c) **Josiane de Amorim Ribeiro**;
- d) **Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários;
- e) **Márcio Massayoshi Toyota**, Assistente Operacional ;
- f) **Patrícia Cardoso de Marco Almeida**, Oficiala de Gabinete;
- g) **Tatiane Medeiros Horn Cortada**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SECIÊNCIA.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 054/2013

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Juiz Federal em substituição na 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI** - RF 4211 - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisora da Seção de processamento de Execuções Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares no período de **07 a 17.01.2014, conforme Portaria nº 48/2013 deste Juízo**;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário, RF 6256, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado;

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 06 de dezembro de 2013.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 055/2013

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Juiz Federal em substituição na 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares **no período de 08 a 17.01.2014, conforme Portaria nº 48/2013 deste Juízo;**

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **IDENIR DE PAULA**, Técnica Judiciária, RF 1145, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 06 de dezembro de 2013.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 056/2013

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Juiz Federal em substituição na 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO - Diretor de Secretaria (CJ-03)** estará em gozo de férias regulamentares nos **períodos de 10 a 19.12.2013 e de 08 a 22.01.2014, conforme Portarias nº 46 e 48/2013 deste juízo;**

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF 1062, **para substituí-lo nos períodos mencionados.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 06 de dezembro de 2013.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 158/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Trata da retificação da Portaria nº 156/2013-DSUJ, de 03 de dezembro de 2013, referente a designação de Juizes Federais Plantonistas Semanais, **DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, que a MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai, Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, estará na titularidade das Varas Federais de Dourados/MS no dia 06/12/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 156/2013-DSUJ, de 03 de dezembro de 2013, que trata da designação de juiz plantonista semanal da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.**

ONDE SE LÊ:

*“art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:***

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
<i>02.12.2013 a 06.12.2013</i>	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;</i>

09.12.2013 a 13.12.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM^a. Juíza Federal Substituta da 1^a Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;</i>
16.12.2013 a 19.12.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM^a. Juíza Federal Substituta da 1^a Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade.”</i>

LEIA-SE

“art. 1º. INDICar como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
<i>02.12.2013 a 05.12.2013</i>	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM^a. Juíza Federal Substituta da 1^a Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade.”</i>
<i>06.12.2013</i>	<i>Dra. Ana Aguiar Dos Santos Neves, MM^a. Juíza Federal Substituta da 1^a Vara Federal de Navirai/MS, na titularidade da Subseção Judiciária de Dourados;</i>
<i>...”</i>	

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 06 de dezembro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

Juíza Federal Substituta

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Em substituição

PORTARIA Nº 159/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Trata da reterificação da Portaria nº 147/2013-DSUJ, de 03 de dezembro de 2013, referente a designação de Juízes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM^a. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, que a MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai, Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, estará na titularidade das Varas Federais de Dourados/MS no dia 06/12/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 147/2013-DSUJ, de 03 de dezembro de 2013, que trata da designação de juiz distribuidor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.**

ONDE SE LÊ:

“art. 1º - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
<i>02.12.2013 a 06.12.2013</i>	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;</i>
<i>09.12.2013 a 13.12.2013</i>	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;</i>
<i>16.12.2013 a 19.12.2013</i>	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;</i>

LEIA-SE

“art. 1º - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
<i>02.12.2013 a 05.12.2013</i>	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade.”</i>
<i>06.12.2013</i>	<i>Dra. Ana Aguiar Dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai/MS, na titularidade da Subseção Judiciária de Dourados;</i>
<i>...”</i>	

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 06 de dezembro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
Juíza Federal Substituta
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em substituição

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

PORTARIA N.º 045/2013

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria 7/2013**, que **DESIGNOU** a servidora **POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS**, Analista Judiciário, RF 6262, para Substituição do cargo em comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul a partir de **04/02/2013**;

CONSIDERANDO o **Ato N° 12486/2013, do Presidente do CJF**, disponibilizado em 18/11/2013, que nomeou o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção, Três Lagoas-MS;

CONSIDERANDO que servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, foi **CEDIDO** para a Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul a partir do dia **13/11/2013**;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a partir do dia 12.11.2013, a **Portaria 7/2013**, na parte em que **DESIGNOU** a servidora **POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS**, Analista Judiciário, RF 6262, para substituição da vacância do cargo em comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - DESIGNAR, a partir de 13/11/2013, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7382, para substituir o cargo vago de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/11/2013 à 18/11/2013**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Três Lagoas/MS, 06 de dezembro de 2013.

Roberto Polini
Juiz Federal